Publicada no D.O.M
Dia: 13/04/2020 – Pág. 05

LEI Nº 4.067, DE 11 DE MARÇO DE 2020

REVOGA A LEI Nº 4.030 DE 17 DE JUNHO DE 2019, QUE "DAR-SE-Á O NOME DE ENGENHEIRO DIDO GONZAGA JAIME A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA SITUADO NA RUA "A" QUADRA "E", BAIRRO CIDADE JARDIM. ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado a Lei nº 4.030, de 17 de junho de 2019, que **"**Dar-se-á o nome de Engenheiro Dido Gonzaga Jaime a Área Pública Municipal – praça situado na Rua "A" quadra "E", Bairro Cidade Jardim. "

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 11 de março de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS/Aut. 020/20